



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 10.909, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

*Cancela o pagamento de adicional de insalubridade ao Servidor Renato Endres.*

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CANCELA** o pagamento de adicional de insalubridade ao Servidor Renato Endres, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Motorista, a contar de 1º de junho de 2020, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 03 de junho de 2020.*

*Everaldo da Silva Moraes*  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*  
*Data Supra*

*JACKSON G. M. RODRIGUES*  
**Jackson Gabriel Moraes Rodrigues**  
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

